



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00946

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

INDICAÇÃO

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de manutenção, melhorias, correções e reforma geral na calçada da Praça Centenário, localizada na Rua Benjamin Constant.

JUSTIFICATIVA

O parlamentar que a esta subscreve, nos termos regimentais, solicita que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a presente Indicação. O objetivo é que o poder público proceda com a manutenção, melhorias, correções e reforma geral em toda a extensão da calçada da Praça Centenário, especificamente em sua parte superior, localizada na Rua Benjamin Constant, via de acesso ascendente a partir da Escola Bento.

A presente solicitação fundamenta-se na urgente necessidade de revitalização do passeio público do referido trecho, o qual se encontra em evidente estado de degradação. O local apresenta inúmeros problemas estruturais, incluindo buracos, imperfeições, lajotas soltas, ausência de pavimentação em diversos pontos, mato tomando conta da via e elevações irregulares no piso.

Tais condições comprometem severamente a segurança e a mobilidade dos pedestres que transitam diariamente pela região. A Praça Centenário é um espaço de grande circulação e relevância para o município, sendo frequentada por cidadãos de todas as idades, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A atual situação da calçada eleva significativamente o risco de acidentes e quedas, configurando um obstáculo ao direito de ir e vir com segurança.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 215671-7499 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=215671-7499>



CMBGIND202600946A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Além disso, a falta de manutenção adequada prejudica a estética urbana e desvaloriza o patrimônio público. A conservação das vias e logradouros é um dever da administração municipal, essencial para garantir a qualidade de vida da população e a acessibilidade universal.

Diante do exposto, requer-se a célere intervenção das equipes responsáveis para a execução das obras de reforma e adequação da calçada, restabelecendo a infraestrutura, a trafegabilidade e a dignidade do espaço público.

Bento Gonçalves, 22 de agosto de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador

